

Aprovado em
30/10/2019




REQUERIMENTO Nº 32 DE 2019 - CRA

SF/19617.62775-69 (LexEdit)


Página: 1/2 25/10/2019 15:39:41

Senhora Presidente,

* e com a Comissão de Serviços de Infraestrutura Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de debater a consulta pública aberta pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel - que prevê a revisão da Resolução Normativa 482/2012 - alteração das regras que tratam da chamada geração distribuída - energia solar.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ministro de Minas e Energia: Bento Albuquerque;
2. Ministro da Economia: Paulo Guedes;
3. Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: André Pepitone da Nóbrega;
4. Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES: Gustavo Henrique Moreira Montezano;
5. Presidente da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - Absolar: Rodrigo Lopes Sauaia;
6. Presidente do Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica - Conacen: Manoel Teixeira de Mesquita Neto;

c918115bf8bf92c26d26ebde6464bfd222608b4



7. Presidente da Associação Brasileira de Geração Distribuída - ABGD:
Carlos Evangelista.

JUSTIFICAÇÃO

As propostas enviadas pela ANEEL através da minuta de alteração da REN nº 482 implicam em impactos consideráveis sobre o setor GD. A redução acentuada do retorno sobre os investimentos, bem como o reduzido prazo de adaptação do setor, pode comprometer a atratividade de diversos empreendimentos e a geração de emprego e renda deste mercado. Além disso, o reduzido período proposto para a manutenção dos critérios de compensação (até 2030) impacta de forma importante a receita/economia dos empreendimentos já conectados.

Pela importância desse tema, conto com o apoio dos membros desta Comissão para realizar este importante debate.

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2019.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)

